

PORTARIA Nº 31/2023

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto Sinais.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES	CARGO COMISSIONADO	3152478	PRESIDENTE
NOANA SOUZA CAIRES	CARGO COMISSIONADO	3161812	MEMBRO TITULAR
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3132067	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em 24 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI**EXTRATO DA ATA Nº 003 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023.**

DATA, HORA E LOCAL: 21 de março de 2023, às 09hs20min, na sede Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Apresentação do calendário de reuniões das Comissões Técnicas; 3. Apresentação dos Coordenadores de Câmaras Técnicas; 4. Mudança no quadro de pessoal da SEMPRES/Gestão do FMPI; 5. Parecer/Súmula da Reunião da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento referente aos processos de inscrições; 6. Manutenção do Carro.

PRESEÇA: Conforme registro de assinaturas que faz parte integrante desta ata.

INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos foi constatada a ausência de quórum necessária para instalação da Assembleia, a Vice-Presidente do Conselho, Sra. Maria Constança Carneiro Ribeiro, em substituição por gozo de férias da Presidente, Sra. Luciana Calasans Alcântara, decidiu em atenção aos Conselheiros presentes, a título de informação adentrar na pauta, informando que em face da ausência de quórum não poderia haver votação. Faltas justificadas pelos Conselheiros/as Marcelo Ribeiro Guardia, Diva Maria Souza Santos, Ester do Rosário Barros Santos, Valderina Santos da Fonseca e Isabela Freitas Machado Rocha. Quanto à leitura da Ata da Assembleia anterior adiu-se para a próxima reunião. Quanto ao calendário de reuniões de Câmaras Técnicas e Apresentação dos Coordenadores de Câmaras, foi adiado por igual motivo. A Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, cuja Coordenadora Sra. Vanessa Fonseca Ribeiro estava presente, se apresentou para os demais Conselheiros. A Presidente da Assembleia comunicou da mudança do quadro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, informando que assumiu por nomeação do Prefeito o cargo de Gestora, a Sra. Raildes da Cruz Alves. Dando andamento, a Presidente informou que ainda se encontra pendente a manutenção do carro, aguardando licitação para este fim. Finalizando, a Vice-Presidente ouvindo os Conselheiros presentes entendeu de propor alteração na Resolução nº 03/2021, adequando-a em alguns pontos. Agradecendo a presença das Sras. Lorena de Jesus Silva e Rafaela Assis de Araújo Sales, respectivamente Assistente Social e Psicóloga da Defensoria Pública do Estado da Bahia e a Sra. Edmênia Duarte Santos, Assistente Social da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 21 de março de 2023.

MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVAO
Vice-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 16/2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 3127197, para substituir Ana Lucia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 3015570 no exercício da Função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63 do Setor de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 118/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 22.03.2023 a 05.04.2023, a servidora Denise Marques da Silva, matrícula nº 3086997, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Isaura Maria Carvalho de Andrade, matrícula nº 3127463, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS**RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01/2023**

Aprova "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 01 de janeiro de 2021, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, publicado no D.O.M. de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, proposto para o exercício de 2024, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 24 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Situação / Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$ 1,00)
TOTAL				37.065.026
60002 SEDUR – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano				4.000.000
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira				2.548.000
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano – Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos.	2.799.1	2.000.000
		33.90		2.548.000
61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				29.946.026
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	7.500.000
		33.90		1.000.000
		44.90		26.446.026
	16.482.0009.122100	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	2.500.000
		33.90		2.500.000
61602 SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador				571.000
	15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	2.799.1	571.000
		44.90		571.000